



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 856 de 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.105 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**Total da Unidade R\$ 11.000,00**

---

**Valor Total R\$ 11.000,00**

## Dotações Anuladas

### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.107 - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**Total da Unidade R\$ 11.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

---

Valor Total R\$

11.000,00

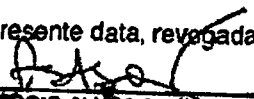
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 11.000,00

---

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL